

**LEI COMPLEMENTAR Nº 273, DE 25 DE JUNHO DE 1.999**

Ressetoriza área situada na Rodovia Vereador Geraldo Dias, pertencente à FUMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de junho de 1.999, **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica ressetorizada para o Setor S.5 – Uso Residencial Popular do Plano Diretor – Lei 2.507, de 14 de agosto de 1.981, a área de terras, situada na Rodovia Estadual Vereador Geraldo Dias, constituída do Lote 67 do Sítio Engordadouro, pertencente à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, objeto da Matrícula 60003, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Jundiaí, que assim se descreve:

"Inicia no ponto 114 e segue 37,51 metros em reta com rumo magnético de 54º 27'14" SE até o ponto 122; deflete à direita e segue 25,34 metros em reta com rumo magnético de 46º 41'18" SE até o ponto 123; deflete à direita e segue 22,04 metros em reta com rumo magnético de 41º 34'32" SE até o ponto 125; deflete à direita e segue 32,23 metros em reta com rumo magnético de 34º 04'39" SE até o ponto 137; deflete à direita e segue 29,14 metros em reta com rumo magnético de 28º 17'09" SE até o ponto 143; deflete à direita e segue 25,52 metros em reta com rumo magnético de 21º 37'54" SE até o ponto 146; deflete à esquerda e segue 15º 25'26" SE, até o ponto 147; deflete à direita e segue 118,26 metros em reta com rumo magnético de 11º 01'12" SE até o ponto 158; deflete à direita e segue 253,47 metros em reta com rumo magnético de 09º 55'47" SE até o ponto 172; deflete à esquerda e segue 32,76 metros com rumo magnético de 13º 47'57" SE, até o ponto 173; deflete à esquerda e segue 29,30 metros em reta com rumo magnético de 19º 29'48" SE até o ponto 179; deflete à esquerda e segue 34,44 metros em reta com rumo magnético de 25º 39'45" SE até o ponto 178; deflete à esquerda e segue 27,43 metros com rumo magnético de 30º 55'46" SE até o ponto 191; deflete à esquerda e segue 181,34 metros em reta com rumo magnético de 34º 20'37" SE até o ponto 205; deflete à direita e segue 46,81 metros em reta com rumo magnético de 33º 18'41" SE até o ponto 210; deflete à direita 34,01 metros em reta com rumo magnético de 27º 54'22" SE até o ponto 211; deflete à direita e segue 33,21 metros em reta com rumo magnético de 19º 31'28" SE até o ponto 212; deflete à esquerda e segue 29,23



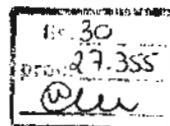
metros em reta com rumo magnético de $14^{\circ}35'26''$ SE até o ponto 213; deflete à direita e segue 25,79 metros em reta com rumo magnético de $6^{\circ}59'04''$ SE até o ponto 214; deflete à direita e segue 40,64 metros em reta com rumo magnético de $00^{\circ}03'43''$ SW até o ponto 222; deflete à direita e segue 18,50 metros em reta com rumo magnético de $06^{\circ}36'47''$ SW até o ponto 223; deflete à esquerda e segue 44,45 metros em reta com rumo magnético de $12^{\circ}52'20''$ SE até o ponto 227; deflete à direita e segue 25,98 metros em reta com rumo magnético de $02^{\circ}52'05''$ SE até o ponto 228; deflete à direita e segue 36,64 metros em reta com rumo magnético de $08^{\circ}47'51''$ SW até o ponto 232; deflete à direita e segue 24,71 metros em reta com rumo magnético de $19^{\circ}45'32''$ SW até o ponto 234; deflete à direita e segue 55,37 metros em reta com rumo magnético de $22^{\circ}27'27''$ SW até o ponto 236; deflete à esquerda e segue 86,27 metros em reta com rumo magnético de $07^{\circ}43'44''$ SW até o ponto 245; deflete à esquerda e segue 55,78 metros com rumo magnético de $00^{\circ}49'15''$ SW até o ponto 251; deflete à esquerda e segue 37,37 metros em reta com rumo magnético de $03^{\circ}02'18''$ SE até o ponto 252; deflete à esquerda e segue 38,34 metros em reta com rumo magnético de $06^{\circ}32'22''$ SE até o ponto 254; deflete à esquerda e segue 44,32 metros em reta com rumo magnético de $10^{\circ}36'16''$ SE até o ponto 259; deflete à esquerda e segue 55,54 metros em reta com rumo magnético de $16^{\circ}12'56''$ SE até o ponto 267; deflete à esquerda e segue 29,68 metros em reta com rumo magnético de $20^{\circ}03'29''$ SE até o ponto 268; deflete à esquerda e segue 35,27 metros em reta com rumo magnético de $23^{\circ}41'19''$ SE, até o ponto 277, confrontando até aqui com a Rodovia Vereador Geraldo Dias; do ponto 277 deflete à esquerda e segue 241,22 metros em reta com rumo magnético de $60^{\circ}51'52''$ NE até o ponto 291; deflete à esquerda e segue 44,30 metros com rumo magnético de $36^{\circ}42'56''$ NE, até o ponto 295; deflete à direita e segue 16,28 metros em reta com rumo magnético de $46^{\circ}18'06''$ NE até o ponto 294; deflete à direita e segue 89,48 metros em reta com rumo magnético de $49^{\circ}45'04''$ NE até o ponto 297, confrontando nestes três últimos segmentos com João Bueno; deflete à esquerda e segue 17,06 metros em reta com rumo magnético de $39^{\circ}02'38''$ NW, até o ponto 298; deflete à direita e segue 32,99 metros em reta com rumo magnético de $20^{\circ}06'55''$ NW até o ponto 300; deflete à direita e segue 59,47 metros em reta com rumo magnético de $14^{\circ}50'36''$ NW até o ponto 301; deflete à esquerda e segue 46,01 metros em reta com rumo magnético de $28^{\circ}40'28''$ NW até o ponto 303; deflete à direita e segue 17,08 metros em reta com rumo magnético de $21^{\circ}48'05''$ NW até o ponto 304; deflete à direita e segue 32,88 metros em reta com rumo magnético de $06^{\circ}03'39''$ NE até o ponto 306; deflete à esquerda e segue 15,66 metros em reta com rumo magnético de $00^{\circ}08'34''$ NE até o ponto 308; deflete à esquerda e segue 21,19 metros em reta com rumo magnético de $07^{\circ}11'05''$ NW até o ponto



309; deflete à esquerda e segue 44,73 metros em reta com rumo magnético de $15^{\circ}48'29''$ NW até o ponto 311; deflete à esquerda e segue 31,46 metros em reta com rumo magnético de $18^{\circ}04'45''$ NW até o ponto 314; deflete à esquerda e segue 27,76 metros em reta com rumo magnético de $23^{\circ}43'13''$ NW até o ponto 313; deflete à esquerda e segue 41,28 metros em reta com rumo magnético de $30^{\circ}12'29''$ NW até o ponto 318; deflete à esquerda e segue 28,55 metros em reta com rumo magnético de $35^{\circ}03'33''$ NW até o ponto 319; deflete à esquerda e segue 28,17 metros em reta com rumo magnético de $37^{\circ}57'29''$ NW até o ponto 321; deflete à esquerda e segue 26,44 metros em reta com rumo magnético de $42^{\circ}14'22''$ NW, até o ponto 323; deflete à direita e segue 27,98 metros em reta com rumo magnético de $44^{\circ}58'52''$ NW até o ponto 324; deflete à esquerda e segue 18,00 metros em reta com rumo magnético de $42^{\circ}04'37''$ NW até o ponto 325; deflete à esquerda e segue 78,78 metros em reta com rumo magnético de $49^{\circ}48'37''$ NW até o ponto 327; deflete à esquerda e segue 40,71 metros em reta com rumo magnético de $56^{\circ}49'56''$ NW até o ponto 330; deflete à esquerda e segue 55,39 metros em reta com rumo magnético de $57^{\circ}24'52''$ NW até o ponto 334; deflete à direita e segue 27,42 metros em reta com rumo magnético de $52^{\circ}27'34''$ NW até o ponto 337; deflete à direita e segue 14,14 metros em reta com rumo magnético de $47^{\circ}43'04''$ NW até o ponto 338; deflete à direita e segue 27,95 metros em reta com rumo magnético de $36^{\circ}12'04''$ NW até o ponto 340; deflete à direita e segue 14,73 metros em reta com rumo magnético de $28^{\circ}16'25''$ NW até o ponto 341; deflete à direita e segue 68,66 metros em reta com rumo magnético de $26^{\circ}05'21''$ NW até o ponto 360; deflete à direita e segue 13,59 metros em reta com rumo magnético de $24^{\circ}15'35''$ NW até o ponto 361; deflete à direita e segue 42,00 metros em reta até o ponto 366; deflete à direita e segue 40,70 metros em reta até o ponto 356; deflete à direita e segue 59,00 metros em reta até o ponto 363; deflete à esquerda e segue 40,70 metros em reta até o ponto 371; deflete à esquerda e segue 82,00 metros em reta até o ponto 374; deflete à direita e segue 42,00 metros em reta até o ponto 376; deflete à esquerda e segue 54,50 metros em reta até o ponto 382; deflete à esquerda e segue 15,00 metros em reta até o ponto 383; deflete à esquerda e segue 31,24 metros em reta com rumo magnético de $14^{\circ}33'29''$ NW até o ponto 384; deflete à esquerda e segue 57,39 metros em reta com rumo magnético de $17^{\circ}21'20''$ NW até o ponto 386; deflete à esquerda e segue 14,13 metros em reta com rumo magnético de $50^{\circ}38'28''$ NW até o ponto 387; deflete à direita e segue 27,97 metros em reta com rumo magnético de $36^{\circ}39'42''$ NW até o ponto 389; deflete à esquerda e segue 33,52 metros em reta até o ponto 144; deflete à direita e segue 31,85 metros em reta com rumo magnético de $37^{\circ}26'06''$ NW até o ponto 139; deflete à esquerda e segue 40,32 metros em reta com rumo magnético de $44^{\circ}51'44''$ NW até o ponto 138; deflete à esquerda e segue 34,87 metros em reta com rumo magnético de $51^{\circ}02'58''$ NW até o ponto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
(Lei Compl. nº 273/99)



132; deflete à esquerda e segue 86,77 metros em reta com rumo magnético de 60°10'52" NW até o ponto 114; inicial desta descrição". O perímetro acima descrito encerra uma área de 234.033,64 metros quadrados".

Parágrafo único - Fica fazendo parte integrante desta lei complementar, a planta que indica e delimita a área de terras, descrita neste artigo.

Artigo 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL BANDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove.

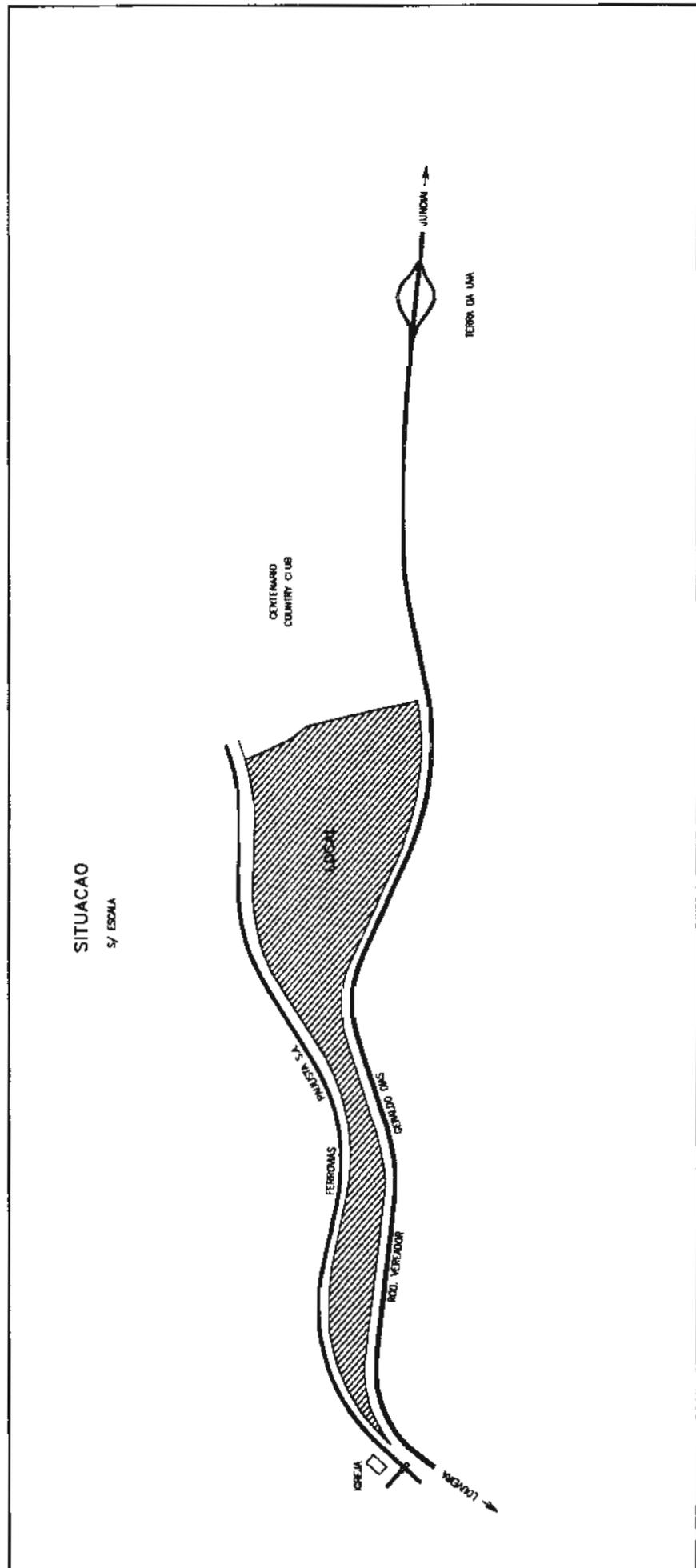

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

AREA TOTAL 295.000,00 M²
AREA OCUPADA PELO DER 60.966,36 M²
AREA REMANESCENTE 234.033,64 M²

fls. 31
proc. 27.355
[Signature]

X = 1:450

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI	
S.O.P. SEÇÃO DE TOPOGRAFIA	
ASSUNTO: LEVANTAMENTO PLANIMETRICO	LEVANT.
PROP: PEDRO ZUNKELLER	DESENHO: SERGIO
LOCAL: ESTRADA JUNDIAI - LOUVEIRA	ESCALA 1:1000
DATA 24/11/89	PRANCHA N.º
ARQUIVO	N.º PROCESSO



SITUACAO
S/ ESCALA

